



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 23.000,38 , distribuidos nas seguintes dotações :**

**02.05.00.04.122.0007.2014 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP**

**3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00065 20,00**

Fonte: 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 20,00

**02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF**

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145 6.745,19**

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 6.745,19

**02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE**

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281 1.913,00**

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 1.913,00

**3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00292 4.832,19**

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 4.832,19

**02.12.00.10.301.0075.2034 AJUDA FINANCEIRA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

**3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00297 9.490,00**

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 9.490,00

**23.000,38**

**ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.**

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Recreio-MG, 06 de Fevereiro de 2024**

**José Maria André de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL**